



DECRETO Nº. 2340, de 21 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições do seu cargo;

Considerando que no dia de hoje faleceu o ex-prefeito Cid Magalhães Silva;

Considerando a respeitosa admiração que sempre mereceu de todos os rioclarenses;

Considerando importante manifestar o pesar pela perda ora ocorrida e,

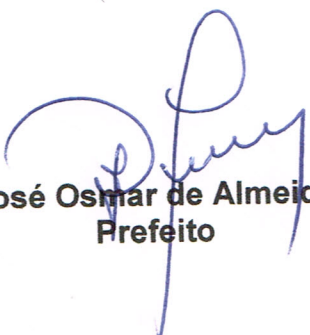
Considerando a necessidade de solidarizar-nos com a dor de todos os familiares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Rio Claro em sinal de pesar pela perda do ex-prefeito CID MAGALHÃES SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro/RJ, 21 de junho de 2017.


José Osmar de Almeida
Prefeito